



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### **RESOLUÇÃO CEPE Nº 26, DE 7 DE JULHO DE 2025**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000145/2025-60 e o que ficou decidido em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 7 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica deferida a revalidação parcial do Diploma do Curso de Odontologia de Ernesto Byron Benalcazar Jalkh, conforme Parecer apresentado no documento 1545702.

Art. 2º Para que tenha seu diploma revalidado, o requerente deverá cursar as disciplinas indicadas pela Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Odontologia, instituída pela Portaria nº 1.013/2024, citadas a seguir:

- Bioquímica Aplicada a Odontologia (DCB179);
- Ciências Sociais (DCH06);
- Microbiologia e Imunologia (DCB30);
- Parasitologia Aplicada à Odontologia II (DCB183);
- Políticas de Saúde (DCC92);
- Emergências Médicas durante Atendimento Odontológico (DCC16);
- Dentística (DCC21);
- Dentística Preventiva e Restauradora I (DPR11);
- Saúde Coletiva III (DCC32);
- Dentística Preventiva e Restauradora II (DPR20);
- Odontopediatria I (DCC11);
- Trabalho de Conclusão de Curso I (DCC83);
- Clínica Integrada II (DCC26);
- Odontopediatria II (DCC12);
- Legislação e Exercício Profissional (DCC46); e
- Trabalho de Conclusão de Curso II (DCC58).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

08/07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 08/07/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1557167** e o código CRC **380E23AC**.

Referência: Processo nº 23087.000145/2025-60

SEI nº 1557167